

## **Informe às farmácias credenciadas sobre nome social nas dispensações pelo Programa Farmácia Popular do Brasil**

A Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular informa que em cumprimento às diretrizes do Ministério da Saúde e de órgãos de defesa dos direitos humanos, o sistema autorizador de vendas do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) passou a contemplar a exibição do nome social dos beneficiários dos produtos, quando disponível, como forma de promover o respeito à identidade de gênero e assegurar um atendimento mais acolhedor e inclusivo.

A partir de 15/05/2025, sempre que o beneficiário possuir nome social vinculado ao seu CPF na base da Receita Federal, essa informação será exibida prioritariamente nas seguintes etapas do processo de dispensação:

- Tela de autorização da venda;
- Cupom vinculado impresso;
- Histórico de dispensações.

O nome civil será mantido apenas em campos secundários do banco de dados, conforme exigências legais, mas não será exibido de forma prioritária no sistema autorizador.

### **Diante do exposto orientamos que:**

- Utilize o nome social exibido pelo sistema ao se comunicar com o beneficiário, tanto de forma verbal quanto documental.
- Em caso de divergência nos dados exibidos, oriente o beneficiário a procurar uma unidade da Receita Federal do Brasil **OU** requerer a inclusão, alteração ou exclusão no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/incluir-nome-social-no-cpf>, pois o sistema do PFPB apenas consome as informações dessa base, sem realizar qualquer alteração.
- Solicite, no momento da dispensação, a apresentação de documento oficial atualizado com o nome social, que pode conter o nome social e o nome civil ou apenas o nome social, a depender do modelo vigente na data de emissão.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



Quanto à assinatura do cupom vinculado, o beneficiário deverá assinar com o nome social, conforme o que consta no documento apresentado.

É importante destacar que, após a atualização dos dados pela Receita Federal, as informações serão refletidas posteriormente no sistema autorizador de vendas do PFPB.

A Coordenação-Geral do Programa Farmácia Popular reforça que essa atualização no sistema autorizador busca garantir respeito, acolhimento e dignidade a todos os usuários do Programa, contribuindo para um ambiente de atendimento livre de discriminação.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO